



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 28 /2012

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhanes – Estado de Minas Gerais, por meio de seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento do exercício de 2012, criando-se as seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-REC.CONV/SUS
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.1003	ATENÇÃO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.301.1003.2348	AQUIS.DE EQUIP.MAT.PERM.-CV CONT.E AVAL.
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor	43.000,00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
10.301.1003.2349	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL -CV CONT.E AVAL.
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	2.500,00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
TOTAL	45.500,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a redução parcial da dotação orçamentária abaixo descrita, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Alcides
22/08/12
16:24

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes - MG - CEP 39740 - 000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: contato@guanhanes.mg.gov.br

CPNJ: 18.307.439/0001 - 27



Prefeitura Municipal de Guanahães

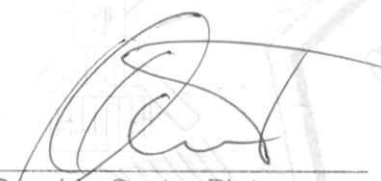
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-REC.CONV/SUS
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
10.301.1004.2061	MANUT.ATIV.PROGRAMA SAUDE BUCAL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS- PESSOAL CIVIL
Valor	45.500,00
1.48.04	Saúde Bucal / PAB Variável
TOTAL	45.500,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanahães, 16 de agosto de 2012.



Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guanahães

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, estou enviando projeto de lei que trata da abertura de dois créditos adicionais especiais no orçamento aprovado para o exercício de 2012.

Tais dotações orçamentárias visam acobertar despesas com a execução de convênio para controle e avaliação firmado com o Governo Federal no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Tal proposição se faz necessária, uma vez que tais rubricas não foram previstas na proposta orçamentária de 2012 enviada a esta Casa de Leis ano passado.

Atenciosamente,

Guanahães, 16 de agosto de 2012.

Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal